

PORTARIA Nº.110/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/23 DE SETEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162239

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/ 2010-DGPC, de 21-09-2010, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 031/2010-DGPC/PAD, de 20-07-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.716, de 26-07-2010.

R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 031/2010-DGPC/PAD, de 20-07-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 24-09-2010;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SERAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR- Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 162262

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 2/2010
Data de Extinção: 16/09/2010
Justificativa: O PRESENTE TERMO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO, COM BASE NO INCISO II DO ART. 58 DA LEI 8.666/93, QUE CONFERE À ADMINISTRAÇÃO A PRERROGATIVA DE RESCINDIR OS CONTRATOS UNILATERALMENTE QUANDO OBSERVADOS OS CASOS DO ART. 79, I, QUE POR SUA Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Bairro: Nazaré, Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 459
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Edital de Concurso Público para Admissão de Servidor

Nº PUBLICAÇÃO : 162356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

EDITAL N.º 52/2010 – PMPA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna público o **resultado provisório nos exames antropométrico e médico de candidatos sub judice** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames antropométrico e médico, na seguinte ordem: município de classificação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
100170992, Fabio dos Santos Leal.

ITAITUBA
100042171, Darlysson Francisco Mafra Pereira / 100023931, Eliseu dos Santos Silva / 100236608, Elismauro Gonçalves Araújo / 100092851, Fábيا Costa Fereira / 100118061, Helton David dos Santos Lourenço / 100080373, João Leno Pereira Lopes / 100072494, Jonas Martins de Souza / 100263303, Josiel Batista Dias / 100132497, Keny Silva de Jesus / 100350681, Nadiney Erasmo de Souza Pereira / 100328715, Rafael Fonseca de Araújo / 100231045, Raiane Batista Silva.

MARABÁ
100012335, Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes.

SANTARÉM
100038881, Bruno Madson Araujo Correa.

2 DO PARECER DA JUNTA MÉDICA

2.1 O candidato considerado provisoriamente inapto nos exames antropométrico e médico poderá retirar o parecer da junta médica examinadora no dia **1 de outubro de 2010**, no horário das 8 horas às 12 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, no seguinte endereço:

Cidade	Endereço
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório nos exames antropométrico e médico no dia **8 de outubro de 2010**, no horário das 8 horas às 12 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, no endereço relacionado no subitem 2.1 deste edital.

3.2 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

3.3 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.5 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.8 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O **resultado final nos exames médicos** será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **29 de outubro de 2010**.

4.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nos exames médicos serão enviadas aos candidatos via correio, para o endereço informado no formulário de inscrição.

4.3 Somente os candidatos considerados inaptos e que interpuserem recurso na forma do item 3 deste edital receberão as respostas citadas no subitem anterior.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I
Formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório nos exames antropométrico e médico.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) ao cargo de _____, solicito revisão do resultado provisório nos **exames antropométrico e médico - PMPA**.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório nos **exames antropométrico e médico - PMPA**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162210

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.753 DE 16/09/2010, REFERENTE A PORTARIA DE Suprimento de Fundo Nº 1399-DF.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.753 DE 16/09/2010, REFERENTE A PORTARIA DE Suprimento de Fundo Nº 1397-DF.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.753 DE 16/09/2010, REFERENTE A PORTARIA DE Suprimento de Fundo Nº 1417-DF.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.753 DE 16/09/2010, REFERENTE A PORTARIA DE Suprimento de Fundo Nº 1418-DF.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162402
PORTARIA: 1442-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Shirlene Lages Teixeira
Cargo: MAJ PM OF ODC
Matrícula Funcional: 5145244
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030
500.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162423

PORTARIA Nº 080/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 24/09/2010

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1444/2008 – CGP/SUSIPE, objetivando apurar os pagamentos efetuados em favor da empresa Amazônia Celular, durante o exercício de 2006, sem cobertura de contrato formal;

RESOLVE: Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora ROSE LUCE CARVALHO RODRIGUES DE MELLO, pela transgressão do Art. 178, inciso VIII do RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 078/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 21/09/2010.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1445/2008 – CGP/SUSIPE, objetivando apurar a suposta subcontratação irregular de serviços de transporte pela SUSIPE;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO e o envio de cópia integral da presente Sindicância Administrativa ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas que julgarem pertinentes; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário